

Indicação 20/2026

Protocolo 42842 Envio em 12/02/2026 20:36:49

Indica ao sr. Prefeito Municipal, estudo e providências para instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos da legislação vigente, na Vila Nova, antes do cruzamento das ruas Faustino Dias Paião com a Joaquim Oliveira Roça.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, estudo e providências para instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos da legislação vigente, na Vila Nova, antes do cruzamento das ruas Faustino Dias Paião com a Joaquim Oliveira Roça.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na premente necessidade de garantir a segurança viária e a integridade física dos moradores e pedestres que transitam pela Vila Nova, mais especificamente no cruzamento das ruas Faustino Dias Paião com a Joaquim Oliveira Roça.

Atualmente, o referido trecho tem sido palco de grande preocupação para a comunidade local, uma vez que o excesso de velocidade praticado por condutores de veículos e motocicletas transforma o cruzamento em um ponto de alto risco de colisões e atropelamentos.

A ausência de um dispositivo físico de controle de velocidade permite que veículos trafeguem em patamares incompatíveis com uma área residencial, onde há circulação constante de crianças, idosos e ciclistas. A instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, rigorosamente dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), apresenta-se como a solução mais eficaz para forçar a redução da marcha e proporcionar maior visibilidade e tempo de reação aos motoristas que se aproximam da interseção.

Além de disciplinar o tráfego, tal medida atende a uma reivindicação direta dos residentes, que hoje convivem com a insegurança e o medo de acidentes graves à porta de suas residências. Portanto, a intervenção do Poder Executivo, através do setor de engenharia de trânsito, é medida de caráter preventivo indispensável para assegurar a tranquilidade pública e a preservação de vidas no bairro.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de fevereiro de 2026.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

FOTO DO LOCAL



